

**Existe outro critério para definir a modalidade de licitação a ser utilizada?**

Sim, o critério qualitativo, pelo qual a modalidade de licitação será definida em função das características do objeto licitado, independentemente do valor estimado para a contratação.

Para a aquisição de bens e serviços comuns, a Lei federal nº 10.520/02 estabelece que poderá ser utilizada a modalidade Pregão.

Na compra de bens imóveis pela Administração e na alienação ou outorga de concessão de direito real de uso destes, utiliza-se a concorrência, o mesmo acontecendo nas alienações de bens móveis de valor superior ao previsto no artigo 23, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Também utiliza-se a concorrência nas licitações internacionais, exceto se o órgão contratante dispuser de cadastro internacional de fornecedores e o limite for compatível com a modalidade tomada de preços.